



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 457/2022**

DATA: 20 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional de Periculosidade a Servidor Público Municipal, Regime Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder a partir de 01 de abril de 2022, ao Sr. **Vilson Caixeta**, servidor efetivo no cargo de **Operador de PC 200**, matrícula nº 2530, 30% de adicional de Periculosidade, de acordo com o artigo 67, § 2º da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.